



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 468/2018

São Luís, MA (datado e assinado digitalmente).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista a delegação de competência instituída pela Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como o que consta no Protocolo Administrativo 5410/2018.

Considerando a exigência constante no item 4.1.2, do Termo de Referência, Anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico nº 37/2017 constante no doc. 10, do Protocolo nº 325/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Implantação da Rede JT neste Tribunal, composta pelos seguintes servidores:

I – DANILO AUGUSTO ALVES LEITE, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, matrícula nº 308161863, FC-04, lotado no Setor de Infraestrutura Computacional, como Coordenador;

II - RODRIGO SILVEIRA ALEXANDRE, Técnico Judiciário - Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, matrícula nº 308162002, lotado no Setor de Infraestrutura Computacional, como Secretário;

III - ANTONIEL MAGALHÃES DE CARVALHO, servidor removido para este tribunal, matrícula nº 308161973, lotado no Setor de Infraestrutura Computacional, como Membro Titular;

IV – FERNANDO ROLA FERREIRA FILHO, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, Matrícula nº 308161945, lotado no Setor de Infraestrutura Computacional como Membro Titular;

V - PABLO TEÓFILO DURANS, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, Matrícula nº 30816204, lotado no Setor de Infraestrutura Computacional, como Membro Suplente.

Art. 2º Compete à Comissão aprovar e gerenciar o Projeto Executivo e os planos de implantação e migração no âmbito deste Regional, realizar os recebimentos provisório e definitivo do objeto contratado, além de outras atribuições prevista no Edital do Pregão Eletrônico nº 37/2017, promovido pelo TRT 4ª Região, com participação deste TRT16.

/kr/fm



**PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL**

Art. 3º Estabelecer o prazo até 28 (vinte e oito) de dezembro de 2018 para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT - caderno administrativo

Disponibilize-se no portal da internet deste Tribunal.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA